

EMENDA AO PL Nº 25.899/2025

Altera o Anexo IX do PL nº 25.899/2025, que altera a Lei nº 13.201, de 09 de dezembro de 2014, na forma que indica, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º. Altera-se o anexo IX do que passará a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO EFETIVO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR						
POSTO	QOPM	QOSPM MÉDICO	QOSPM ODONTOLÓGICO	QOAPM	QETAPM	TOTAL
CORONEL	39	1	1	-	-	41
TENENTE CORONEL	251	5	4	8	-	268
MAJOR	548	9	9	32	-	598
CAPITÃO	1.200	36	25	312	-	1.573
1º TENENTE	1.350	45	26	1.097	800	3.318
TOTAL	3.388	96	65	1.449	800	5.798

QUADRO EFETIVO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR		
GRADUAÇÃO	QPPM	TOTAL
SUBTENENTE	3.087	3.087
1º SARGENTO	7.274	7.274
CABO	9.915	9.915
SOLDADO	20.920	20.920
TOTAL	41.196	41.196

Justificativa

De acordo com o Governo do Estado, o Projeto de Lei nº 25.889/2025 pretende alterar a organização da Polícia Militar, como forma de melhorar o enfrentamento à criminalidade e garantia da segurança pública.

Entretanto, segundo a Associação de Praças da Polícia e Bombeiro Militar da Bahia – APPMBA, não é possível modificar a situação sem enfrentar a ausência de vagas para promoção na carreira dos praças que, por sua vez, só é viável com a ampliação do número de vagas nos cursos de formação profissional da PM.



Assim, para viabilizar a progressão dos policiais, é necessária a correção do número de vagas em todas as graduações do Projeto de Lei, conforme tabela apresentada na presente emenda. Caso não se promova tal alteração, em curto prazo, haverá efetivo mínimo das praças nas unidades, com sobrecarga de serviço para o efetivo existente, desvalorização profissional e travamento no fluxo da carreira.

Diante da importância da temática, solicito aprovação da emenda.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.

Deputado Hilton Coelho
PSOL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100340038003A005000

Assinado eletronicamente por **HILTON BARROS COELHO** em 20/08/2025 15:11

Checksum: **6D25CA80B0EA1BEA03E1CFFD39F88ED9FC5714727B1B03B80AE7A9C5C781BDC3**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310032003100340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.